

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA PREVIC Nº 149, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “c” do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), tendo em conta o disposto no inciso I do art. 25 da Instrução nº 09, de 30 de março de 2022, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.007340/2022-21, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc (licenciamento automático), ocorrida em 18/11/2022, o convênio de adesão celebrado entre a Associação Brasileira de Recursos Humanos Seccional Minas Gerais (ABRH-MG), CNPJ nº 18.689.018/0001-08, na condição de instituidora do Plano de Benefícios para Instituidor - VocêPrev, CNPB nº 2018.0020-74, e a Fundação Libertas de Seguridade Social, CNPJ nº 20.119.509/0001-65, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.



Documento assinado eletronicamente por **George André Willrich Sales**, **Diretor(a) de Licenciamento**, em 14/02/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0527346** e o código CRC **AACDD777**.